



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 17 (dez) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Parlamentares **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os vereadores membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Professor Éder Tipura (Presidente), Marcelo Cesário – Malucão e Paré e os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** Sâmara Diretora (Presidente), Sildete Assistente Social e Marquinho. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A reunião conjunta foi convocada exclusivamente para apresentação, análise e discussão do **PL 16/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo e que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização de escolas e dá outras providências, proposição que foi apresentada com solicitação de tramitação em caráter de urgência, razão pela qual foi convocada essa reunião extraordinária e conjunta. O Projeto de Lei e os anexos ao ofício de encaminhamento da proposição foram lidos, sendo esclarecidas dúvidas pelo Procurador Jurídico quanto a matéria. De comum acordo entre todos os membros foram nomeados os respectivos presidentes das comissões para emitirem seus pareceres, os quais deverão ser apresentados, discutidos e votados na próxima reunião extraordinária conjunta das comissões, que se realizará no dia 21/03/2022, às 17:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, saindo todos os presentes convocadas para a referida reunião. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões declararam encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Éder Tipura da Silva *Marcelo Cesário* *Sâmara Diretora*
Haroldo Celso de Assunção *Procurador Jurídico*